

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 113/2024  
PROCESSO 6018/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Assistência Social Sr. **ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**, portador do CPF nº [REDACTED], doravante simplesmente denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a **OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ N.º 02.627.820/0001-33, com sede à Rua Azevedo Soares, nº 2406, Tatuapé/SP – CEP 03322-002, doravante denominada simplesmente **OSC**, representada neste ato pela Sra. **CECILIA STRINGHINI**, portadora da Cédula de Identidade nº RG: [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto Municipal nº 7727/2021, e demais normas que regulamentem a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, que tem por objeto a “**execução do Serviço Especializado em Abordagem Social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras, conforme indicações realizadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**” para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais **12 (doze) meses** passando a vigência de **01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**, perfazendo o valor global de **R\$ 421.478,41 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante, plano de trabalho e resolução COMAS nº 363/COMAS/2026 que fazem parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 e 57, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Juan



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| SECRETARIA                  | DOTAÇÃO | APLICAÇÃO | 2026           | 2027           |
|-----------------------------|---------|-----------|----------------|----------------|
| SOCIAL                      | 838     | 5000300   | R\$ 100.000,00 |                |
|                             |         | 5000286   | R\$ 24.234,49  |                |
|                             |         | 5000291   | R\$ 55.272,05  | R\$ 241.971,87 |
| TOTAL GLOBAL R\$ 421.478,41 |         |           |                |                |

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 31 de julho de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 SET. 2026

**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**  
Secretário Adjunto de Assistência Social

CECILIA

STRINGHINI:06437258810

Assinado de forma digital por CECILIA

STRINGHINI:06437258810

Dados: 2026.09.08 10:24:01 -03'00'

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. [REDACTED]

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. [REDACTED]

**Juan Lucas da Silva Gomes**  
Agente Administrativo

RG [REDACTED]

**Letícia Alves Dionísio**  
Agente Administrativo  
RG [REDACTED]